



**Aprovado por Unanimidade**

EM: 09 MAI 2025  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 82/2025**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À  
INTALAÇÃO DE UM ÁBRIGO.

**AUTORIA:** Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja instalado um abrigo na entrada e saída do Distrito de Malhada da Roça-PB, mais precisamente no trevo localizado as margens da Br-412 neste município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que algumas pessoas da referida localidade vieram à minha procura e me fizeram o pedido, pois a ausência de um abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto, enquanto aguardam veículos para se deslocarem para outros municípios, por esta razão, solicito que o secretário responsável faça uma avaliação técnica para verificar o local adequado para instalação do abrigo.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 08 de maio de 2025.

*Romero Ramos Cavalcante*  
**Romero Ramos Cavalcante.**  
Vereador (autor)